



ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO

Nº. 001/2023.

EMENTA: CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO NOROESTE FLUMINENSE SOBRE O TEMA "DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA" E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA REALIZAÇÃO, SEGUINDO O ACORDO FIRMADO NA ATA 004 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A RESOLUÇÃO SECEC Nº 290 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura de Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais e considerando o acordo firmado e registrado na Ata 004 da Secretaria Municipal de Cultura, envolvendo os municípios de Itaperuna, São José de Ubá, Bom Jesus do Itabapoana, Laje do Muriaé e Itaocara,

CONSIDERANDO a relevância da democracia e do direito à cultura como pilares essenciais para o desenvolvimento humano e social;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a participação cidadã e a construção coletiva das políticas culturais regionais;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução SECEC Nº 290 de 01 de agosto de 2023, que estabelece os moldes da etapa ESTADUAL da Conferência;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da adesão formal de cada município participante por meio de portaria municipal;

CONSIDERANDO o compromisso assumido pelos municípios de promover uma Conferência Intermunicipal de Cultura no Noroeste Fluminense;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a realização da 3ª Conferência Intermunicipal do Noroeste Fluminense, sob o tema "DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA", em conformidade com o acordo firmado na Ata 004 da Secretaria Municipal de Cultura, com a participação dos municípios de Itaperuna, São José de Ubá, Bom Jesus do Itabapoana, Laje do Muriaé e Itaocara.

Art. 2º - A conferência seguirá os moldes e diretrizes estabelecidos na Resolução SECEC Nº 290 de 01 de agosto de 2023, referente à etapa ESTADUAL da Conferência.

Art. 3º - Fica determinada a necessidade de cada município aderente expedir uma portaria municipal de adesão à 3ª Conferência Intermunicipal do Noroeste Fluminense, conforme modelo estabelecido.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Secretaria Municipal de Cultura



Art. 4º - A 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura contará com uma Comissão Organizadora composta por um Presidente e um Vice-Presidente indicados pelo município sede, bem como por 2 (dois) membros indicados por cada município aderente, preferencialmente membros dos Conselhos de Cultura municipais ativos, de acordo com o estabelecido na Ata 004 da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único: Revogam-se as disposições em contrário.

José Antônio de Castro Machado
Secretário Municipal de Cultura

Dê-se ciência e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 28 de Agosto de 2023.

José Antônio de Castro Machado
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 18.674-0

José Antônio de Castro Machado
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 18674-0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Secretaria Municipal de Cultura



Santo Antônio de Pádua, 24 de agosto de 2023.

Ata de Discussão Nº 004

Secretaria Municipal de Cultura

ASSUNTO: Formação de um bloco intermunicipal para a Terceira Conferência Intermunicipal de Cultura do Noroeste Fluminense.

Participantes: Gestores Municipais de cultura dos municípios de Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana e Laje do Muriaé. Representantes e Entidades da Sociedade Civil de Itaocara e Itaperuna. Representantes do Ministério da Cultura.

Pauta: Discutir a intenção e a adesão dos municípios presentes em formar um bloco intermunicipal para a realização da Terceira Conferência Intermunicipal de Cultura do Noroeste Fluminense, que tem como objetivo debater e propor políticas públicas para o desenvolvimento cultural da região.

Desenvolvimento: O encontro foi iniciado com a apresentação dos representantes dos municípios e do Ministério da Cultura. Em seguida, foi exposto o contexto e a importância da realização da Terceira Conferência Intermunicipal de Cultura do Noroeste Fluminense, que visa fortalecer o diálogo e a cooperação entre os municípios e o governo federal na área da cultura. Foi destacado que a conferência é um espaço democrático e participativo, que envolve a sociedade civil, os agentes culturais, os gestores públicos e os parlamentares na formulação e no monitoramento das políticas culturais.

Após a exposição, foi aberto o debate entre os participantes, que manifestaram suas opiniões, dúvidas, sugestões e demandas sobre a formação do bloco intermunicipal e a realização da conferência. Houve um consenso sobre a relevância e a necessidade da iniciativa, que pode contribuir para o reconhecimento, a valorização e a promoção da diversidade cultural do Noroeste Fluminense. Também houve uma concordância sobre os benefícios que o bloco intermunicipal pode trazer para os municípios, como o compartilhamento de experiências, recursos e informações, a articulação de parcerias e projetos, a ampliação do acesso e da oferta de bens e serviços culturais, a qualificação dos profissionais e das instituições culturais, a geração de emprego e renda e o desenvolvimento social e econômico da região, além de aumentar o número de representantes delegados para a Estadual em nossa região.

Encaminhamentos: Ao final do debate, foi definido que os municípios presentes iriam formalizar sua intenção e sua adesão ao bloco intermunicipal por meio de um documento oficial e da Ata desta Presente Reunião, que seria enviado ao Ministério da Cultura e Secretaria Estadual de Cultura até o dia 30 de Agosto de 2023. Também foi definido que a Terceira Conferência Intermunicipal de Cultura do Noroeste Fluminense seria realizada no dia 15 de Setembro de 2023, na cidade de Santo Antônio de Pádua. Foi estabelecido que cada município iria indicar dois integrantes para compor a comissão gestora da conferência, sendo um representante do poder público e um representante da sociedade civil, os quais em acordo e tempo hábil, definirão a diretoria da conferência. Foi acordado que o Ministério da Cultura iria apoiar o bloco intermunicipal na organização e na realização da conferência, fornecendo orientações técnicas e materiais didáticos.

Encerramento: O encontro foi encerrado com os agradecimentos dos representantes dos municípios e do Ministério da Cultura pela participação e pela colaboração de todos. Foi ressaltado o compromisso e a responsabilidade dos envolvidos na formação do bloco intermunicipal e na realização da conferência. Foi expresso o desejo de que o processo fosse exitoso e frutífero para o fortalecimento da cultura do Noroeste Fluminense.

José Antônio de Castro Machado
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 18.674-0

José Antônio de Castro Machado
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 18674-0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Secretaria Municipal de Cultura



SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA: José Antônio de Castro Machado
José Antônio de Castro Machado
Matrícula 18.674-0

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA:

São José de Ubaí -

São José de Muriaé - Bernardo Marinho

LAJE DO MORIAÉ -

Bom Jesus do Itabapuma - José Geraldo de Oliveira Moura

ITABOARA: José Leônidas Mendes Junior

Wellington Gonçalves Figueira

José Luiz Ribeiro

Umberto Medeiros